



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino
Departamento de Gestão de Assistência Estudantil



EDITAL PROEN Nº 16/2021

Dispõe sobre o procedimento de **CONFIRMAÇÃO / RENOVAÇÃO** de **benefícios** previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

O Pró-reitor de Ensino e a Chefe do Departamento de gestão de Assistência Estudantil (DEGAE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas, aos/às **estudantes que já são USUÁRIOS/AS dos benefícios de Assistência Estudantil (AE)**, a **CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO** para a permanência nos auxílios do orçamento destinado à execução das ações de assistência estudantil no exercício de 2021, conforme decidido na Câmara de Assistência Estudantil deste Instituto.

Benefícios a serem confirmados:

- **Auxílio Alimentação**
- **Auxílio Transporte (mesmo que não estejam recebendo este benefício durante a suspensão de atividades presenciais)**
- **Auxílio Moradia (deverá anexar cópia do último recibo de pagamento)**
- **Auxílio Emergencial Temporário**
- **Bolsa Única**

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

1.1 O/A estudante deverá preencher o formulário de CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO no link <https://forms.gle/3P5pDEiA7hBDEKme9> no seguinte período: de **03/05/21** à **17/05/21**.

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O/A estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO dos benefícios, os/as estudantes regularmente matriculados/as, participantes das APNPs, usuários/as da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil, na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil e nas decisões tomadas pelos membros da Câmara de Assistência Estudantil do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, está disponível no link: <https://forms.gle/3P5pDEiA7hBDEKme9>.

2.2 No formulário de CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO preenchido, o/a estudante deverá informar qualquer mudança sobre composição familiar, dados socioeconômicos, endereço residencial, banco, agência e conta bancária e/ou outras informações que considerar importantes. A conta bancária não poderá ser de terceiros.

2.3 ATENÇÃO: por conta do período pandêmico e da suspensão das atividades presenciais no IFSul está dispensada a apresentação de documentação comprobatória e realização de visitas domiciliares, com exceção do auxílio moradia.

2.4 O/A estudante usuário (a) do auxílio-moradia deverá anexar cópia do último comprovante ou recibo de pagamento, junto ao formulário eletrônico, em formato pdf.

2.5 O/A estudante usuário (a) do Auxílio Moradia que não anexar cópia do comprovante de pagamento de aluguel atualizado, mês de abril/2021, terá seu benefício suspenso pela Assistência Estudantil até a regularização de sua situação de moradia.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista preliminar dos/as estudantes contemplados/as nos benefícios será divulgada a partir do dia 27/05/21, no sítio eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=197>

3.2 O/A estudante que tiver seus benefícios suspensos poderá solicitar a revisão do seu requerimento, de acordo com cronograma, prorrogáveis por mais 15 dias nos câmpus agrícolas, por meio de recurso enviado ao e-mail do câmpus ao qual está vinculado/a, conforme e-mails disponibilizados abaixo, excepcionalmente neste Edital.

4 CRONOGRAMA

Período de confirmação	03/05/21 a 17/05/21
Período de análise da confirmação das solicitações	18/05/21 a 25/05/21
Resultado parcial das solicitações de confirmação	27/05/21
Período para recursos (reclamação do resultado parcial)	27/05/21 a 02/06/21
Período de análise dos recursos	03/06/21 a 04/06/21
Divulgação do resultado final	07/06/21

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 No caso de qualquer mudança sobre composição familiar, dados socioeconômicos, endereço residencial, banco, agência e conta bancária e/ou outras informações que considerar importantes é de responsabilidade exclusiva do/a estudante usuário/a de benefícios ou de seu/sua responsável, se menor de idade, informar à equipe de assistência estudantil do câmpus.

5.2 Tendo o/a estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária da União.

5.3 Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail/telefone, de acordo com cada câmpus, conforme este edital.

Pelotas, 03 de maio de 2021.

Liliane da Costa Ores
Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

LISTA DE CONTATOS DOS CÂMPUS

Câmpus Bagé

E-mail: bg-ae@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 99938-2140

Câmpus Camaquã

E-mail: ananel@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98292-4084

Câmpus Charqueadas

E-mail: ae@charqueadas.ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98163-0522

Câmpus Gravataí

E-mail: angelapereira@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 99177-4015

Câmpus Jaguarão

E-mail: jg-coen@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98957-2882

Câmpus Lajeado

E-mail: marceloellwanger@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 99331-1288

Câmpus Novo Hamburgo

E-mail: nh-coen@ifsul.edu.br

Telefone: (54) 98122-7556 Camila

Telefone: (51) 99631-6961 Leandro

Câmpus Passo Fundo

E-mail: ae@passofundo.ifsul.edu.br

Telefone: (54) 99143-0585

Câmpus Pelotas

E-mail: coaeditais@pelotas.ifsul.edu.br

Telefone: (53) 98406-9758

Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

E-mail: vg-cae@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 98117-0025

Câmpus Sapiranga

E-mail: sg-depex@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 99963-2942

Câmpus Sapucaia do Sul

E-mail: ae@sapucaia.ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98915-5553

Câmpus Santana do Livramento

E-mail: sl-ae@ifsul.edu.br

Telefone: (55) 99150-0859

Câmpus Venâncio Aires

E-mail: aevenacio@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 3793-4200

Centro de Referência

Curso de Agroecologia/CREPT

E-mail: demaicon@gmail.com

Telefone: (53) 99909-7514